



Roteiro para elaboração de Relatório Final de ICT – OPÇÃO 1

O Relatório Final deverá ser analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme as orientações publicadas no sítio da CoPICT (www.copict.ufscar.br) oportunamente, no prazo de até 30 dias após o final da vigência da bolsa ou de cancelamento da mesma.

O arquivo deve ter até 10 Mb, em formato PDF. Recomenda-se que o Relatório Final contenha em torno de 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman, corpo 12 e espaçamento 1,5.

O Relatório Final deve compreender:

1. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do(a) Orientador(a), nome do(a) orientador(a), nome do(a) aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT.
2. RESUMO DO PLANO INICIAL: informar sobre o que pretendeu realizar desde o início do projeto;
3. INTRODUÇÃO: Descrever o tema abordado e os objetivos do projeto;
4. OBJETIVOS: apresentar o objetivo principal do projeto bem como, se existirem, os objetivos secundários;
5. METODOLOGIA: Informar de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever materiais e métodos utilizados;
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO: apresentar os dados coletados e o tratamento adotado. Nesta parte devem ser apresentadas as tabelas, cálculos, gráficos, fotos etc, a análise e a discussão dos resultados e as dificuldades encontradas;
7. CONCLUSÕES: tomando como base a discussão dos resultados, concluir se os objetivos propostos foram alcançados. Eventuais críticas e sugestões devem constar neste item.
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: apresentar as fontes bibliográficas consultadas segundo as normas da ABNT.
9. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA: informar eventuais participações do(a) aluno(a) em seminários, cursos, encontros científicos, palestras, congressos etc, desenvolvidas durante a vigência da pesquisa;
10. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: o(a) aluno(a) deve avaliar sua participação no programa e assinar a página;
11. AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ASSINADA: o(a) orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa e assinar a página;
12. DESTINO DO(A) ALUNO(A): O(A) orientador(a) deve informar sobre o destino do(a) aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).



Roteiro para elaboração de Relatório Final de ICT – OPÇÃO 2

O Relatório Final deverá ser analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme as orientações publicadas no sítio da CoPICT (www.copict.ufscar.br) oportunamente, no prazo de até 30 dias após o final da vigência da bolsa ou de cancelamento da mesma.

Na opção 2 é oferecida a inclusão de artigos científicos publicados durante a vigência do projeto. No entanto, além da inclusão do artigo, o Relatório Final deve incluir uma página inicial incluindo os itens de 1 a 4.

É importante lembrar que no caso de submissão do artigo em periódicos científicos, os autores devem mencionar a participação no Programa Institucional de ICT da UFSCar.

Será aceito nesta opção textos em português e em outros idiomas, conforme as normas do periódico científico.

O arquivo deve ter até 10 Mb, em formato PDF.

A página inicial do Relatório Final deve conter:

1. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do(a) Orientador(a), nome do(a) orientador(a), nome e do(a) aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT;
2. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: o(a) aluno(a) deve avaliar sua participação no programa;
3. AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ASSINADA: o(a) orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa;
4. DESTINO DO(A) ALUNO(A): O(a) orientador(a) deve informar sobre o destino do(a) aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).

No mesmo arquivo em PDF deverá ser incluído:

5. NORMAS DE SUBMISSÃO DO PERIÓDICO: normas de submissão do periódico científico submetido;
6. ARTIGO CIENTÍFICO: artigo científico na íntegra submetido.